



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Paula Távora Couto		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos brasileiros os feitos por Paula Távora Couto na escola americana.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 02265679-0	<b>PARECER Nº</b> 0431/2002	<b>APROVADO EM:</b> 30.07.2002

### **I – RELATÓRIO**

Paula Távora Couto, em processo protocolado sob o nº 02265679-0, solicita reconhecimento da equivalência de seus estudos, no ano escolar 2001-2002, feitos na Indian Greck High School da cidade de Wintersville do estado de Ohio na América do Norte, aos do Sistema de Ensino Brasileiro.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A documentação anexa ao processo, constante de histórico escolar, certificado de graduação outorgado aos 31 de maio de 2002 e o visto do Consulado Brasileiro em New York, devidamente traduzidos da língua inglesa para a portuguesa por tradutor público juramentado, comprova que Paula Távora Couto concluiu a 12ª série, que corresponde à última do ensino médio no Sistema de Ensino Brasileiro.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos de parecer que este Conselho, reconhecendo a equivalência dos estudos feitos pela requerente na escola americana, declare, como concluído, o ensino médio da escola brasileira, podendo prosseguir nesses estudos em nível superior.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2002.

### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

PARECER            Nº            0431/2002  
SPU                    Nº            02265679-0  
APROVADO EM:            30.07.2002

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**  
Presidente do CEC